

PETi



**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

2013 | 2015

EDIÇÃO REVISADA

Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação 2013 – 2015

Brasília, 4 de novembro de 2014

Presidenta da República
Dilma Vana Rousseff

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Ministra Miriam Belchior

Secretaria Executiva
Secretária Eva Maria Cella Dal Chiavon

Diretora de Programa da Secretaria Executiva
Miriam Barbuda Fernandes Chaves

Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI
Diretor Eduardo Cesar Soares Gomes

Coordenação-Geral de Governança – CGGOV/DTI
Coordenador-Geral Marco Antonio Fragoso de Souza

Equipe de Elaboração do PETI

Alexandre Soares Diniz
Augusto Mendonça de Sousa
Bárbara Marina de Oliveira
Cesar Oliveira Mascarenhas
Cléber Almeida
Eduardo Cesar Soares Gomes
Eduardo Fonseca de Moraes
Gerson Batista Pereira
Grazielle Seabra Durães Aguiar
Ilka Massue Sabino Kawashita
Marco Antonio Lopes
Marco Antonio Fragoso de Souza
Marco Aurélio Alves da Cruz
Maurício Cunha
Regina Volpini Castanheiro de Carvalho Costa
Rejane Rodrigues de Carvalho
Sergio Vinicius Cortes
Tiago Chaves Oliveira
Ulisses Campoi Martins Rosa
Vinícius de Faria Silva
Vinicius Leopoldino do Amaral
Vitor Reis da Costa da Silva

Equipe de Revisão do PETI

Ana Carolina Dionízio Alves
José Romildo Araújo de Andrade
Mara Lilian Neves Abdon
Marco Antonio Fragoso de Souza

Normalização Bibliográfica CODIN/CGPLA/DIPLA

Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Planejamento estratégico de TI 2013-2015 / Ministério
do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria
Executiva - 2. ed., rev. - Brasília : MP, 2014.
21 p.: il.

1. Planejamento governamental. 2. Administração
pública. I. Título.

CDU 658.012.2

1	CONTEXTO ORGANIZACIONAL	6
1.1	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	6
1.1.1	Competências	6
1.1.2	Organograma do MP	7
1.2	Contexto das Áreas de TI do Ministério	7
1.2.1	Diretoria de Tecnologia da Informação.....	7
1.2.1.1	Coordenação-Geral de Governança de Tecnologia da Informação.....	9
1.2.1.2	Coordenação-Geral de Sistemas	9
1.2.1.3	Coordenação-Geral de Serviços de Tecnologia da Informação	10
1.2.2	Modelo de Governança de TI do MP	11
2	METODOLOGIA DE TRABALHO	12
2.1	Elaboração da primeira versão	12
2.2	Revisão.....	12
3	ANÁLISE DE AMBIENTE.....	13
3.1	Ambiente Externo	13
3.2	Ambiente Interno	13
4	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	15
4.1	Referencial estratégico de TI	15
4.2	Mapa estratégico	16
5	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	17
6	TEMAS A SEREM ABORDADOS NO PRÓXIMO PETI.....	21

1 CONTEXTO ORGANIZACIONAL

1.1 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão é o órgão responsável por “Planejar e coordenar as políticas de gestão da Administração Pública Federal, para fortalecer as capacidades do Estado para promoção do desenvolvimento sustentável e do aprimoramento da entrega de resultados ao cidadão”.

1.1.1 Competências

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão tem como área de competência os seguintes assuntos, conforme determina o Decreto 8.189, de 21 de janeiro de 2014:

- I - participação na formulação do planejamento estratégico nacional;*
- II - avaliação dos impactos socioeconômicos das políticas e programas do Governo federal e elaboração de estudos para a reformulação de políticas*
- III - realização de estudos e pesquisas para acompanhamento da conjuntura socioeconômica e gestão dos sistemas cartográficos e estatísticos nacionais;*
- IV - elaboração, acompanhamento e avaliação das leis de iniciativa do Poder Executivo federal previstas no art. 165 da Constituição;*
- V - viabilização de novas fontes de recursos para os planos de governo;*
- VI - coordenação da gestão de parcerias público-privadas;*
- VII - formulação de diretrizes, coordenação das negociações, acompanhamento e avaliação dos financiamentos externos de projetos públicos com organismos multilaterais e agências governamentais;*
- VIII - coordenação e gestão dos sistemas de planejamento e orçamento federal, de pessoal civil, de administração de recursos da informação e informática e de serviços gerais, bem como das ações de organização e modernização administrativa do Governo federal;*
- IX - formulação de diretrizes, coordenação e definição de critérios de governança corporativa das empresas estatais federais;*
- X - administração patrimonial; e*
- XI - política e diretrizes para modernização da administração pública federal.*

Interligados às suas competências, o MP é responsável por cinco dos principais sistemas estruturantes da Administração Pública Federal. Entre estes, encontram-se os Sistemas de Planejamento e Orçamento Federal - SIPOF, de Pessoal Civil - SIPEC, de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação – SISP, Integrado de Serviços Gerais – SISG e Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG. Assim, cabe ao MP definir os parâmetros de desempenho e de organização desses sistemas, atividade intrínseca da gestão.

Nesse cenário, a tecnologia da informação tornou-se instrumento relevante para a eficácia da gestão pública e na operacionalização dos sistemas estruturantes do Governo Federal. Assim, é de suma importância o Planejamento Estratégico da TI a fim de garantir o alcance dos objetivos estratégicos do Ministério.

1.1.2 Organograma do MP

Segundo o Decreto 8.189, de 21 de janeiro de 2014, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão tem a seguinte estrutura organizacional:

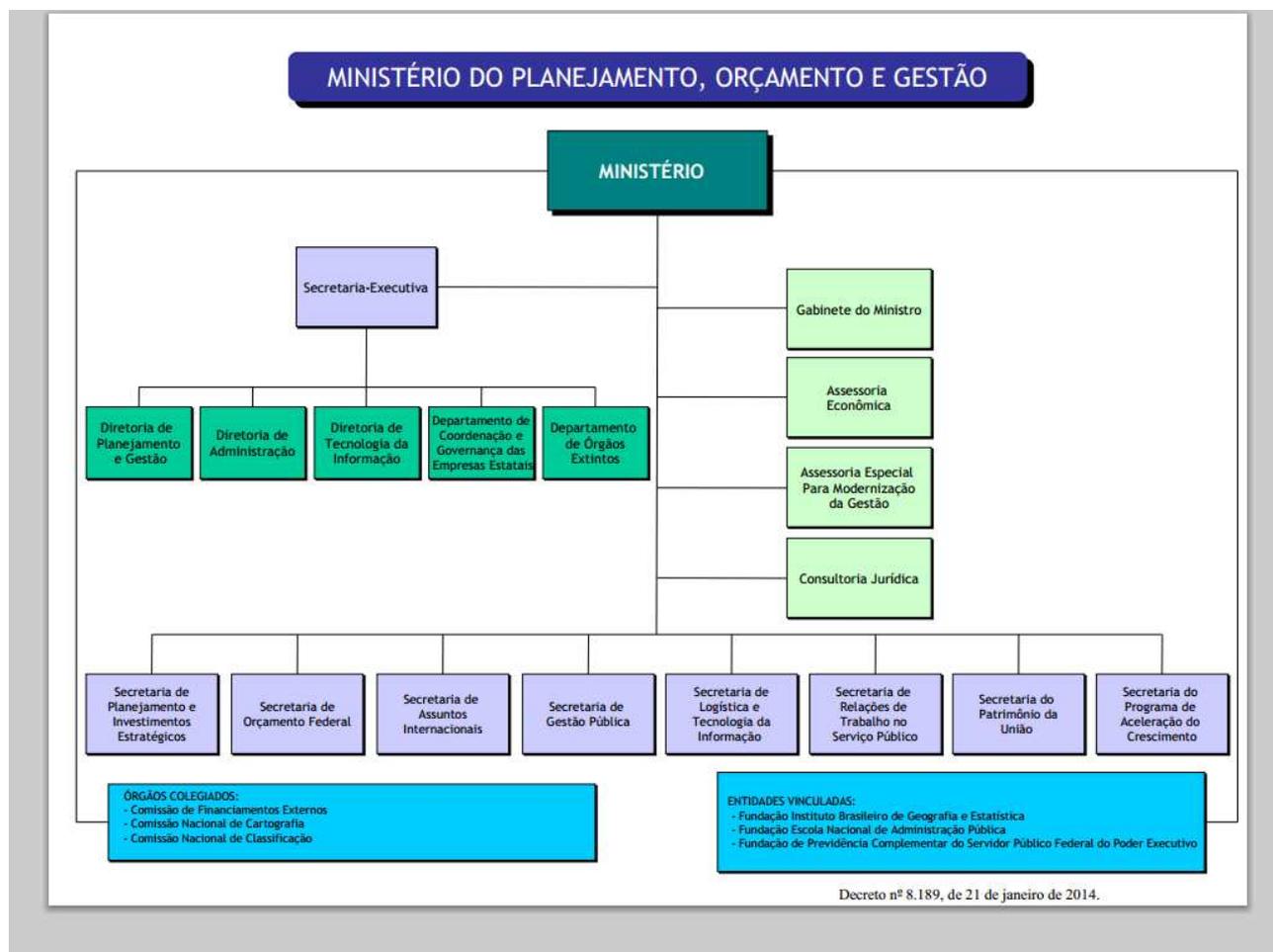


Ilustração 1: Organograma do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP.

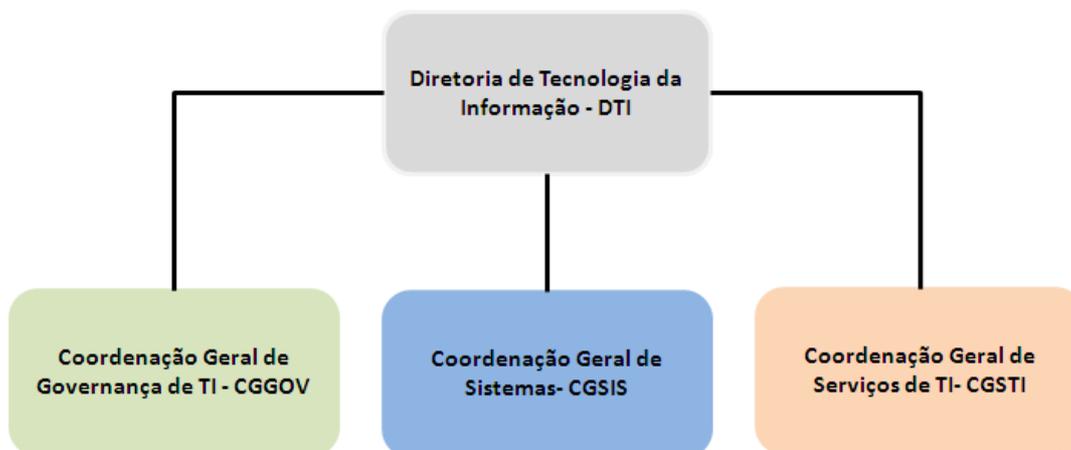
Portal do MP: <http://www.planejamento.gov.br/>

1.2 Contexto das Áreas de TI do Ministério

A estrutura de TI do MP compõe-se por unidade setorial, que é a Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI e unidades auxiliares que apoiam as seguintes unidades administrativas: Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST, Gabinete da Ministra - GM, Secretaria de Gestão Pública - SEGEP, Secretaria do programa de Aceleração do Crescimento - SEPAC, Secretaria de Orçamento Federal - SOF, Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos - SPI e Secretaria do Patrimônio da União - SPU.

1.2.1 Diretoria de Tecnologia da Informação

Conforme o Decreto 8.189, de 21 de janeiro de 2014, a estrutura da DTI é composta pela Coordenação Geral de Governança de TI, Coordenação Geral de Sistemas e Coordenação Geral de Serviços de TI, conforme organograma abaixo.



À DTI compete:

- I - planejar, coordenar e controlar as atividades relacionadas ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação no Ministério, efetuadas diretamente ou por meio da contratação de serviços de terceiros;*
- II - coordenar a elaboração do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e suas revisões, em conjunto com as demais unidades do Ministério;*
- III - coordenar a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e suas revisões, em conjunto com as demais unidades do Ministério;*
- IV - planejar as contratações e aquisições relativas à tecnologia da informação do Ministério;*
- V - planejar o desenvolvimento de tecnologia de captação e disseminação de informações, para aperfeiçoamento dos sistemas de informações do Ministério;*
- VI - coordenar o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação do Ministério;*
- VII - monitorar os projetos de tecnologia da informação, fornecendo informações gerenciais à Secretaria-Executiva do Ministério;*
- VIII - participar da elaboração e acompanhamento do orçamento quanto a rubricas relativas a atividades de tecnologia da informação;*
- IX - prestar apoio técnico às demais unidades do Ministério na implantação de sistemas de informação, inclusive propondo normas de utilização dos recursos computacionais;*
- X - planejar, desenvolver, implantar e manter os sistemas de informação necessários ao funcionamento do Ministério, com recursos internos ou terceirizados;*
- XI - propor à área de gestão de pessoas do Ministério o plano anual de treinamento, desenvolvimento e educação em tecnologia da informação e acompanhar sua execução;*
- XII - estabelecer normas de segurança da informação e dos recursos computacionais no Ministério;*
- XIII - planejar, coordenar e controlar redes locais e de longa distância; e*
- XIV - propor a escolha e implementação de metodologias, sistemas, plataformas e bases tecnológicas a serem adotadas pelo Ministério.*

1.2.1.1 Coordenação-Geral de Governança de Tecnologia da Informação

À CGGOV compete:

- I – coordenar e acompanhar as ações de governança de TI que assegurem a padronização de controles e o alinhamento dos objetivos com as políticas, padrões, regras e regulamentos pertinentes;*
- II – coordenar a prospecção de novas tecnologias de gestão administrativa para o suporte necessário ao cumprimento dos objetivos organizacionais;*
- III – apoiar a DTI e a Secretaria-Executiva na tomada de decisão sobre gestão e governança de TI;*
- IV – articular-se com as demais áreas do Ministério nos assuntos relacionados à TI;*
- V – coordenar a gestão do conhecimento da DTI e sua disponibilidade na rede interna do Ministério;*
- VI – coordenar a comunicação interna e a publicidade sobre as atividades da DTI;*
- VII – planejar e coordenar a execução das atividades e das ações de competências de TI necessárias ao funcionamento das equipes sob sua coordenação geral;*
- VIII – assessorar o Diretor em assuntos referentes às áreas de competência da CGGOV; e*
- IX – exercer atribuições complementares determinadas pelo Diretor da DTI.*

1.2.1.2 Coordenação-Geral de Sistemas

À CGSIS compete:

- I – planejar e coordenar a execução das atividades e das ações de TI necessárias ao funcionamento das equipes que compõem a Coordenação-Geral;*
- II – apoiar a CGGOV na elaboração de metodologias e padrões e viabilizar sua implementação por meio de sistemas de informação quando necessário;*
- III – propor capacitações relacionadas as atividades da CGSIS;*
- IV – apoiar a CGGOV na avaliação e seleção de fornecedores;*
- V – propor contratação de ferramentas e soluções necessárias à atuação da CGSIS;*
- VI – manter alinhamento com as iniciativas, padrões e metodologias estabelecidos pela CGGOV;*
- VII – participar dos comitês que tratem de assuntos relacionados a sistemas de informação;*
- VIII – promover a aderência necessária dos sistemas de informação às necessidades de negócio do Ministério e de suas unidades;*
- IX – apoiar a CGGOV na elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, definindo prioridades relacionadas a CGSIS;*
- X – gerenciar o relacionamento com as empresas contratadas para execução dos serviços complementares às atividades da CGSIS;*
- XI – monitorar a entrega dos serviços dos fornecedores;*
- XII – manter informações da arquitetura dos sistemas de informação;*
- XIII – promover a integração entre as soluções implementadas nas unidades do Ministério;*

- XIV – planejar, coordenar e executar as atividades relacionadas à gestão da arquitetura dos sistemas;
- XV – prospectar, selecionar, planejar, homologar, implantar e disponibilizar soluções baseadas em sistemas de informação otimizados para atender necessidades de TI e de negócio;
- XVI – manter plano de garantia de qualidade de software para os projetos de TI;
- XVII – planejar e executar a gestão do ciclo de vida de sistemas de informação;
- XVIII – gerenciar a configuração e as mudanças dos sistemas de informação;
- XIX – gerenciar os processos de software;
- XX – planejar executar os processos de integração de sistemas de informação;
- XXI – gerir os modelos de dados dos sistemas de informação;
- XXII – manter os dicionários de dados corporativos e o modelo de informação corporativa;
- XXIII – manter regras e processo para modelagem de dados dos sistemas de informação;
- XXIV – traduzir os requisitos de armazenamento e retenção de dados em procedimentos;
- XXV – gerenciar e configurar os aplicativos de portais de conteúdo do Ministério;
- XXVI – aplicar o padrão de interface de portais definido para utilização pelo Ministério;
- XXVII – gerir os procedimentos de segurança das aplicações;
- XXVIII – planejar e implementar controles nos sistemas de informação para proteger a comunicação de dados nas redes; e
- XXIX – exercer atribuições complementares determinada pelo Diretor da DTI.

1.2.1.3 Coordenação-Geral de Serviços de Tecnologia da Informação

À CGSTI compete:

- I – implementar e monitorar a conformidade das políticas de uso da TI ;
- II – planejar, coordenar e controlar a execução das atividades e das ações de TI necessárias à atuação das equipes sob sua responsabilidade;
- III – planejar, coordenar e controlar o suporte aos usuários de serviços de TI, considerando a utilização de recursos internos e/ou terceirizados;
- IV – planejar, coordenar e controlar a implementação e manutenção da infraestrutura de TI;
- V – planejar, coordenar e controlar as ações associadas a Segurança da Informação e Comunicações – SIC;
- VI – acompanhar, em conjunto com a CGGOV, a execução dos contratos e convênios de prestação de serviços na DTI;
- VII – formular estratégias de relacionamento com os usuários e prestadores de serviços na DTI;
- VIII – participar da elaboração e das propostas dos orçamentos anuais e plurianuais de TI, visando garantir os recursos computacionais adequados;
- IX – aprovar as proposições para aquisição de bens e serviços de TI sob sua

coordenação;

X – assessorar o Diretor em assuntos referentes às áreas de competência da CGSTI; e

XI – exercer atribuições complementares determinadas pelo Diretor da DTI.

1.2.2 Modelo de Governança de TI do MP

O Modelo de Governança de TI do MP propõe estrutura formada por comitês que permitem a discussão e deliberações dos temas transversais deste Ministério. A estrutura objetiva atender às deliberações de caráter estratégico, técnico, setorial e temático. Esse modelo é composto por SE, DTI, CETI, CSIC e Subcomitês.

Secretaria Executiva – SE

Esta Secretaria é a autoridade máxima para decisões sobre TI. Atua em nível estratégico, autoriza a publicação dos planos de TI e supervisiona sua execução, além de aprovar a proposta orçamentária de TI e resolver conflitos por recursos e de competência.

Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI

A DTI atua no planejamento, coordenação e controle das atividades relacionadas a TI, prestando serviços de forma direta ou por meio de terceiros.

Os principais preceitos que norteiam a sua atuação e que se desdobram em suas atribuições regimentais são:

- Foco no atendimento pleno de seus clientes internos;
- Busca pela inovação nas soluções tecnológicas oferecidas;
- Aprimoramento permanente do relacionamento com fornecedores;
- Parcerias com Universidades e outros centros de excelência em TI;
- Fortalecimento permanente da TI do MP;

Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI

O CETI é um órgão colegiado, de natureza consultiva e deliberativa, com responsabilidades estratégicas e executivas, que tem por finalidade, no âmbito do MP, assegurar a governança de tecnologia de informação, aconselhando sobre o direcionamento estratégico de TI e propiciando a racionalização de recursos para garantir as entregas e os resultados esperados em TI.

Comitê de Segurança da Informação e Comunicação – CSIC

O CSIC possui caráter deliberativo, manifestando-se por meio de resoluções consignadas em atas, e norteia-se pelo diálogo permanente, buscando sempre fomentar a aplicação das melhores práticas de SIC no MP.

Subcomitês

Os Subcomitês são reuniões específicas de uma determinada área de negócio com a DTI e a SE. Ocorrem de acordo com as necessidades da unidade administrativa. O objetivo é tratar de forma específica as necessidades de TI da unidade.

2 METODOLOGIA DE TRABALHO

2.1 Elaboração da primeira versão

Foi criado um grupo de trabalho, formado por representantes das unidades administrativas do MP, para conduzir o processo de elaboração da primeira versão deste planejamento, utilizando-se as seguintes ferramentas:

Balanced Scorecard – BSC: ferramenta de gestão organizada em perspectivas, as quais permitem mais equilíbrio no planejamento estratégico organizacional. As perspectivas originais, segundo Kaplan e Norton, são: Financeira, Cliente, Processos Internos e Aprendizagem e Crescimento. Este modelo permite adaptações conforme a realidade da organização e torna entendível, para todos os níveis, a visão, a missão e os objetivos estratégicos.

Técnica SWOT: ferramenta que permite realizar a análise do cenário externo e interno, apontando suas forças e fraquezas. A palavra SWOT é um acrônimo formado pelas palavras inglesas Strengths (forças), Weaknesses (fraquezas), Opportunities (oportunidades) e Threats (ameaças).

Cobit 4.1: *framework* focado no que é necessário para atingir um adequado controle e gerenciamento de TI, relacionando os objetivos de TI aos objetivos corporativos.

Durante a elaboração dos objetivos estratégicos de TI e iniciativas estratégicas, priorizaram-se os processos do modelo de governança Cobit 4.1 associados aos processos mais maduros do MP.

A primeira versão do PETI serviu de base para o PDTI-MP do biênio 2014-2015.

2.2 Revisão

No 2º semestre de 2014, a equipe de Planejamento e Controle da Coordenação Geral de Governança de TI da DTI fez a revisão deste planejamento, utilizando a mesma metodologia da versão inicial.

3 ANÁLISE DE AMBIENTE

Ao realizar a análise do ambiente, utilizou-se a técnica SWOT. Com o auxílio desta técnica é possível realizar um diagnóstico da situação atual do Ministério e, assim, conceber um planejamento adequado de TI.

3.1 Ambiente Externo

Esta seção apresenta o resultado da análise ambiental exterior, identificando os fatores externos que podem influenciar a execução das estratégias organizacionais. Definiu-se como ambiente externo o relacionamento do Ministério do Planejamento com entidades externas.

AMBIENTE EXTERNO

OPORTUNIDADES

- Interesse das Universidades em estabelecer cooperação com a APF.
- Oferta de capacitação por entidades públicas.
- Recomendações dos órgãos de controle.
- Disponibilidade de padrões e melhores práticas no mercado.
- Nível de segurança dos dados mantidos no principal fornecedor é aceitável.
- Abertura de canais diretos com o cidadão (SIC).
- Criação da identidade digital de governo.

AMEAÇAS

- Descontinuidade do fornecimento de bens ou prestação de serviços devido a não renovação por parte do fornecedor.
- Baixa qualidade e capacidade de atendimentos do principal fornecedor de TI inferior à demanda.
- Contingenciamento e cortes orçamentários.
- Mudanças na política, economia, legislação.
- Mudança de Governo.

3.2 Ambiente Interno

Esta seção descreve o resultado da análise ambiental interior da organização, identificando os fatores internos que oferecem suporte efetivo à execução das estratégias organizacionais e os fatores nos quais o Ministério do Planejamento apresenta carência.

AMBIENTE INTERNO

FORÇAS

- Comitês de TI atuantes.
- Bom relacionamento entre as áreas de negócio e as unidades de TI.
- Patrocínio da alta administração.
- Quadro de profissionais de TI capacitados

FRAQUEZAS

- Forte dependência do principal fornecedor de TI na gestão de conhecimento dos sistemas estruturantes.
- Baixa aderência de sistemas geridos pelo MP aos padrões de governo (e-PING, e-MAG).
- Ausência de análise de riscos, planos de continuidade de negócios e processos de gestão de TI aderentes às melhores práticas do mercado.
- Elevada evasão dos analistas em TI devido ao modelo remuneratório pouco atrativo.
- Inexistência de plano de carreira específico para a área de TI.

4 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Os documentos que fundamentaram o alinhamento estratégico de TI foram a EGTIC 2014-2015 e o PEI 2012-2015.

Objetivos estratégicos norteadores:

- Melhoria dos marcos legais, dos processos de trabalho, da tecnologia da informação e dos sistemas estruturantes (PEI 2012-2015);
- Definir e apoiar políticas e diretrizes para a gestão e governança em tecnologia da informação e comunicação e governo eletrônico (PEI 2012-2015);
- Modernizar e racionalizar processos e sistemas estruturadores (PEI 2012-2015);
- Adotar as melhores práticas de gestão e governança, eliminando gargalos críticos dos processos e fluxos administrativos (PEI 2012-2015);
- Aprimorar a eficiência mediante revisão de custos e de alocação de recursos (PEI 2012-2015);
- Aperfeiçoar a gestão da informação e do conhecimento e os mecanismos de comunicação e transparência (PEI 2012-2015);
- Desenvolver cultura institucional voltada à excelência e ao alto nível de satisfação dos públicos interno e externo (PEI 2012-2015);
- Melhorar a prestação de serviços públicos, a transparência das informações e a participação social pelo uso efetivo das TIC (EGTIC 2014-2015);
- Garantir níveis satisfatórios de segurança da informação para sistemas governamentais (EGTIC 2014-2015);
- Fortalecer a Governança de TIC (EGTIC 2014-2015);
- Implantar soluções de TIC que fortaleçam a padronização e o reuso (EGTIC 2014-2015);
- Aprimorar quali-quantitativamente os quadros de pessoal de gestão de TIC (EGTIC 2014-2015);
- Aprimorar e institucionalizar a gestão orçamentária e financeira de TIC (EGTIC 2014-2015).

4.1 Referencial estratégico de TI

Como referencial estratégico de TI, foram adotadas a missão e visão da TI, a seguir:

Missão de TI

Prover soluções e serviços de TI para as unidades de TI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a fim de alcançar seus objetivos institucionais com o foco na satisfação do público usuário.

Visão da TI

Ser referência em gestão de TI na Administração Pública Federal.

4.2 Mapa estratégico

O Mapa Estratégico apresenta a correlação de causa e efeito entre os objetivos estratégicos organizacionais, permitindo a inferência sobre a cadeia de valor que levará ao alcance da visão da organização.

Os objetivos estratégicos de TI do MP estão organizados horizontalmente em três perspectivas, adaptadas do modelo do PEI, sendo elas:

- **Resultados:** indica os resultados tangíveis da estratégia, que geram impacto para a própria área de TI e para as áreas finalísticas do MP.
- **Processos:** indica os objetivos relacionados às ações internas e de apoio direto ao alcance da visão;
- **Sustentação:** indica os objetivos relacionados à qualificação dos recursos humanos, utilização eficaz dos recursos orçamentários e dimensionamento tecnológico.

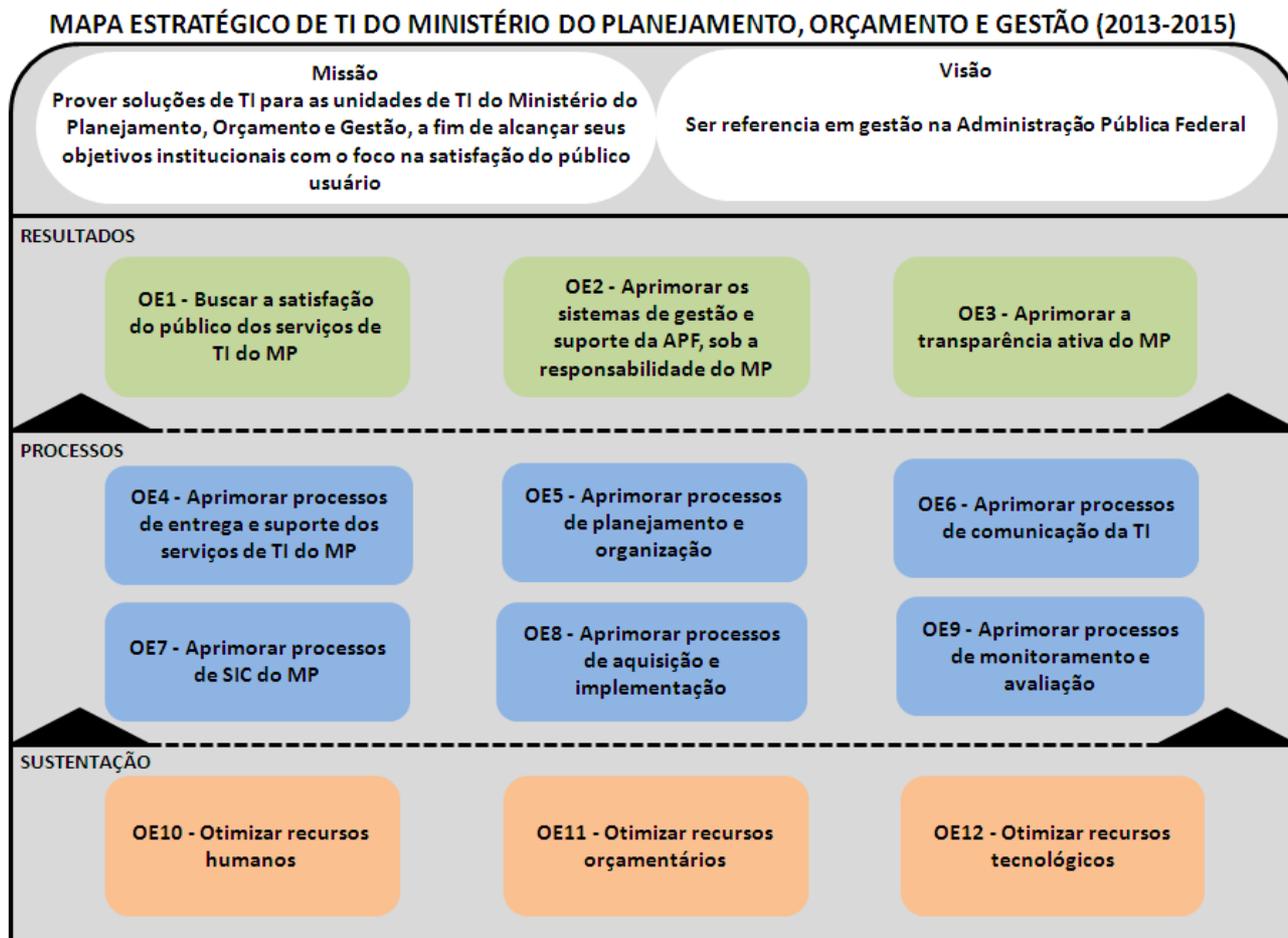


Ilustração 2: Mapa Estratégico de TI

5 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

A partir do mapa estratégico de TI e do *framework Cobit 4.1*, foram elaboradas as iniciativas estratégicas que tem por finalidade garantir que o MP migre da situação atual para a situação definida na visão de futuro.

As Iniciativas Estratégicas indicam as diretrizes para o alcance dos objetivos estratégicos que serão monitorados por meio dos indicadores e das metas, definidos no PDTI 2014-2015.

PERSPECTIVA: RESULTADOS

OE1 - Buscar a satisfação do público dos serviços de TI do MP

1. Descrição do Objetivo

Desenvolver ações que aumentem o nível de satisfação dos usuários internos e externos com os serviços prestados pela TI

Iniciativas Estratégicas

Ini. 1.1	Estruturar o catálogo de serviços de TI
Ini. 1.2	Estruturar a medição de qualidade dos serviços

OE2 - Aprimorar os sistemas de gestão e suporte da APF, sob a responsabilidade do MP

2. Descrição do Objetivo

Promover a modernização e a evolução dos sistemas de gestão e suporte da APF, sob a responsabilidade do MP

Iniciativas Estratégicas

Ini. 2.1	Modernizar os sistemas estruturantes
Ini. 2.2	Evoluir os <i>softwares de governo</i> ¹

OE3 - Aprimorar a transparência ativa do MP

3. Descrição do Objetivo

Aprimorar os sistemas de informações disponíveis para acesso dos servidores e cidadãos, com foco no fornecimento de informações de fácil acesso, de acordo com os princípios da publicidade, transparência e eficiência

Iniciativas Estratégicas

Ini. 3.1	Promover a abertura de dados pelo MP
Ini. 3.2	Estabelecer cultura de classificação da informação no âmbito do MP

¹ Softwares de gestão utilizados pelos órgãos da APF.

PERSPECTIVA: PROCESSOS

OE4 - Aprimorar processos de entrega e suporte dos serviços de TI do MP

4. Descrição do Objetivo

Implementar e aperfeiçoar processos que garantam a disponibilidade dos recursos de TI com eficiência, eficácia e efetividade

Iniciativas Estratégicas	
Ini. 4.1	Minimizar o impacto de riscos ao negócio
Ini. 4.2	Buscar níveis adequados de serviço
Ini. 4.3	Buscar aderência aos padrões tecnológicos de governo

OE5 - Aprimorar processos de planejamento e organização

5. Descrição do Objetivo

Implementar e aperfeiçoar processos de planejamento que contribuam para o alcance dos objetivos da área de TI

Iniciativas Estratégicas	
Ini. 5.1	Disseminar cultura de planejamento
Ini. 5.2	Promover a gestão estratégica de portfólio de projetos

OE6 - Aprimorar processos de comunicação da TI

6. Descrição do Objetivo

Implementar ações que garantam a divulgação das iniciativas e projetos aos usuários do MP

Iniciativas Estratégicas	
Ini. 6.1	Estabelecer cultura de comunicação e relacionamento
Ini. 6.2	Disponibilizar soluções para dinamizar a comunicação

OE7 - Aprimorar processos de SIC do MP

7. Descrição do Objetivo

Implementar ações a fim de que a segurança da informação seja efetiva em seus princípios de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade

Iniciativas Estratégicas	
Ini. 7.1	Estabelecer cultura de segurança da informação
Ini. 7.2	Manter atualizados os normativos de segurança da informação
Ini. 7.3	Adequar as soluções de TI aos padrões de segurança adotados pelo MP

OE8 - Aprimorar processos de aquisição e implementação

8. Descrição do Objetivo

Aperfeiçoar os processos relacionados à aquisição e implementação de tecnologia para atender os processos de negócio do MP

Iniciativas Estratégicas

Ini. 8.1	Padronizar processos de aquisição e implementação de soluções de TI
Ini. 8.2	Fomentar Gestão de Configuração e Mudanças

OE9 - Aprimorar processos de monitoramento e avaliação

9. Descrição do Objetivo

Implementar processos de monitoramento e avaliação da gestão da TI do MP

Iniciativas Estratégicas

Ini. 9.1	Aperfeiçoar a governança de TI
Ini. 9.2	Monitorar e Avaliar o desempenho da TI

PERSPECTIVA: SUSTENTAÇÃO

OE10 - Otimizar recursos humanos

10. Descrição do Objetivo

Promover ações com o intuito de alocar os recursos humanos conforme as competências, habilidades e atitudes e as necessidades do MP.

Iniciativas Estratégicas

Ini. 10.1	Aperfeiçoar a gestão de recursos humanos de TI
Ini. 10.2	Adquirir e manter as habilidades de TI que atendam as estratégias de TI do MP

OE11 - Otimizar recursos orçamentários

11. Descrição do Objetivo

Promover ações com o intuito de garantir a disponibilidade dos recursos financeiros de forma a cumprir as metas da TI

Iniciativas Estratégicas

Ini. 11.1	Ampliar o portfólio de fornecedores, buscando otimização dos recursos
Ini. 11.2	Aprimorar a efetividade na utilização de recursos orçamentários

OE12 - Otimizar recursos tecnológicos

12. Descrição do Objetivo

Adotar boas práticas para garantir a disponibilidade dos recursos tecnológicos necessários ao cumprimento das metas da TI

Iniciativas Estratégicas

Ini. 12.1	Manter infraestrutura adequada às necessidades do MP e aos novos padrões e tecnologia
Ini. 12.2	Determinar o direcionamento tecnológico

6 TEMAS A SEREM ABORDADOS NO PRÓXIMO PETI

A equipe de revisão do PETI 2013-2015 recomenda que os temas “Continuidade do negócio” e “Modelo de gestão dos sistemas estruturantes sob a responsabilidade do MP” sejam abordados no próximo planejamento, pois as ações para a sustentação desses estão sendo desenvolvidas no ciclo atual.